



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.613.129/0001-38

Projeto de Lei nº 556 de 22 de dezembro de 2011

PROTOCOLO Nº 3145/2011
Livro Nº 001 Data 22/12/11
CÂMARA MUN. S. D. DAS DORES
[Assinatura]

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar.

O Povo de São Domingos das Dores/MG, através de seus representantes na Câmara aprovou, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a cobrir despesas com transferência a EMATER na seguinte dotação:

FICHA N.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
178	20.606.0011.0.010/33.90.41	Manut. Ativ. Convênio C/ EMATER	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			10.000,00

Art. 2º- Para cobrir os créditos suplementares de que trata o caput do art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado anular nas seguintes dotações:

FICHA N.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
149	15.452.0010.1.013/44.90.51	Const. Ref. Pav. e Calç. de Vias Urbanas	10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			10.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos das Dores, 22 de dezembro de 2011.

APROVADO, POR 0170 VOTOS.
SESSÃO DE 22/12/2011
CÂMARA MUN. S. D. DAS DORES - M.G.
[Assinatura] PRESIDENTE
[Assinatura] SECRETÁRIO

[Assinatura]
Custódio Quintanilha
Prefeito Municipal

*Tomar creche da escola
haucaas José de Anchaide*

[Assinatura]
*Anibal Trófilo de Costa
Ma do Carmo F. Adalberto
Adalberto de ...
João ...*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.613.129/0001-38

MENSAGEM

São Domingos das Dores, 22 de dezembro de 2011.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: Autorização para abertura de crédito suplementar.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa o projeto de lei em anexo, que dispõe sobre autorização para abrir crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a cobrir despesas com transferência a EMATER.

Como é de ciência de todos São Domingos das Dores mantém convênio com a EMATER, com o objetivo a assistência técnica de produtores rurais de nosso município. Contribuindo com 2,05% da receita arrecadada com o FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

Ocorre Senhor Presidente, que a receita do FPM de dezembro, teve aumento substancial, além do esperado, e como a transferência para EMATER é feita em percentual, haverá aumento do repasse para a mesma, e o saldo atual é insuficiente.

Assim sendo, solicitamos que a presente matéria seja tratada como de urgência urgentíssima, para que já na próxima reunião a mesma seja



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.613.129/0001-38

aprovada com dispensa de formalidades, assegurando assim condições para que o município faça os pagamentos, referente a dezembro, a EMATER, para que o convênio não seja interrompido.

Informamos por fim, que os pagamentos de dezembro ocorrerão até dia 29/12/2011, assim solicitamos realização, se necessário, de reunião extraordinária para que o presente projeto seja aprovado até essa data.

Assim sendo, solicitamos a apreciação e votação do presente projeto, que visa única e exclusivamente assegurar a manutenção dos serviços hoje existentes nas Secretárias de Governo.

Sendo só o que se apresenta para o momento despeço-me, registrando antecipadamente meus agradecimentos.

Cordialmente,


Custódio Quintanilha
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Miguel Sabino de Carvalho

DD - Presidente da Câmara Municipal de
São Domingos das Dores - MG